



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

Comunicação nº 431/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. João Fabião Guasque e do voto divergente Dr. Sergio Aguiar referente ao Processo nº 544/2025 da 2ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.

Michele Bernardo
Secretária